



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 111/2020

MILTON LUIZ ESPÍNDOLA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o servidor THIAGO PEDRO DA ROSA, matrícula nº 900049, titular do cargo TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo 175 da Lei 096/2010, referente ao quinquênio de 01/11/2011 a 01/11/2016, por 02 (dois) meses, a contar de 22/05/2019 a 20/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 22/05/2019, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 30 de setembro de 2020.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA